


AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

 <p style="text-align: center;">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</p> <p>Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI</p> <p>CNPJ: 04.947.432/0001-65</p>	<p>Nº. 002 / ANO: 2015</p>	
<p>VALOR (R\$): 1.425.351,56 (Hum milhão quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, “b”</p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO</p> <p>Conforme reunião o comitê avaliou e concluiu que diante da atual crise Russa, não é conveniente alterar, no momento as políticas traçadas. Como não é possível saber, em função dos atrasos, o valor que será repassado, com isto decidindo manter no Fundo BB Fluxo todo o repasse do mês, para pagamento dos compromissos previdenciários do mês de dezembro/2014, resgatando, em partes iguais, dos fundos IRF-M1 da CEF e IRF-M1 do BB eventuais necessidades adicionais para pagamentos dos referidos compromissos. Caso ocorra repasses superiores aos compromissos previdenciários, o excedente deverá ser aplicado nos fundos atrelados ao IRF-M1 da CEF e do BB. (Ata 035 de 18/12/2014)</p> <p>CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS – CNPJ nº. 10.740.670/0001-06 FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, ”b” - Agência 0189 – conta corrente 1739-4</p>		
<p>Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72</p>	<p>Gestor/autorizador: Certificação- validade: APIMEC – 22/06/2017 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 21/11/2015 - CPF. 899.800.777-00</p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p>